

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2014

**AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL
DE 500 LITROS.**



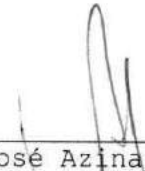
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

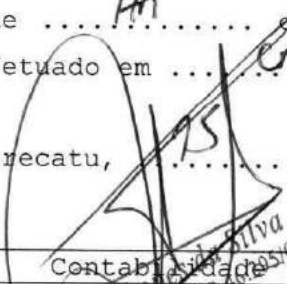
REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

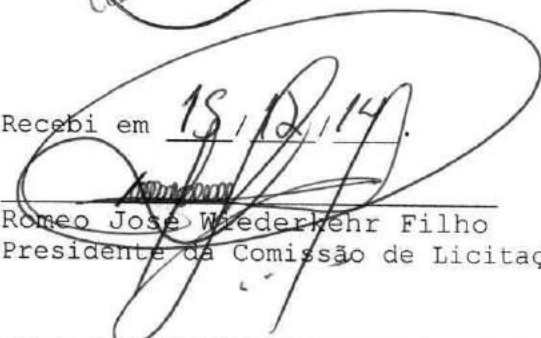
Departamento (Seção): Presidência
Requerente: Wilson José Azinari Junior
Data: 12/12/2014

Solicitamos a instauração de procedimento necessário à aquisição/realização da prestação de serviço:

Item	Quant.	Objeto	Total R\$
1	1	Freezer 500 litros	2.540,50
			TOTAL R\$ 2.540,50

Autorizo a instauração do procedimento solicitado.
Ao setor Contábil para que informe sobre a existência de rubrica orçamentária, disponibilidade financeira e prazo de pagamento.
Após à Comissão de Licitação.
12, 12 /2014.

Wilson José Azinari Junior - Presidente

Para aquisição/realização do objeto solicitado, informo que a rubrica orçamentária é 2.002.490,50, informo ainda, que em disponibilidade financeira. O pagamento deverá ser efetuado em uma parcela(s).
Porecatu, 12 de dezembro de 2014.

Sidney Lopes da Silva
Contábil - RC-PR

Recebi em 12, 12, 14.

Romeo José Wrederkehr Filho
Presidente da Comissão de Licitação.



Supermercado Florestópolis

Supermercado Florão Ltda.

"O Ponto Certo Para Sua Economia"

Av. 14 de Novembro, 1622 - Fone (43) 3662-1270 - Florestópolis - PR - E-mail: superf2010@hotmail.com

NRX Atacado e Supermercado Florestópolis Ltda

CNPJ : 11385161/0001-6 7

INS : 905504136-30

Data : 12/12/2014

Orçamento

01 Freezer Horizontal 500 Lts 2 bocas

R\$ 2.540,50

NRX Atacado e supermercado Florestópolis

11385161/0001-67

NRX - ATACADO E SUPERMERCADO
FLORESTOPOLIS LTDA.

AV. 14 DE NOVEMBRO, 1622 - CENTRO
CEP 88165-000 - FLORESTÓPOLIS - PR

MÓVEIS

THENAN

Gerente

(43) 3623-1400

Rua Iguaçú, 680 - Centro -

MÓVEIS

THENAN

Gerente

(43) 3623-1400

Rua Iguaçú, 680 - Centro - Porecatu/PR

3666.90 7x.

AVISTA
3055.90

Freezer Horizontal
CHBS3C
S19.6.F
consul
12/14/14



casabella

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda

Rua Rio de Janeiro, 607 Centro Cep. 86.160-000-Porecatu – Pr

Fone: 043-36231132 Fax: 043-6231771

Porecatu-Pr, 12 de dezembro 2014

CAMERA MUNICIPAL DE PORECATU

ORÇAMENTO

	Mercadorias	unidade	Total
01	FREEZER HORIZ 519L CHB53C CONSUL	2.582,00	2.582.00
		TOTAL	2.582.00

Desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela procura e preferência, sendo para nós uma enorme satisfação em poder atendê-los, continuamos a vossa disposição para sempre lhes oferecer produtos de alta e excelente qualidade.

Casabella – Móveis e Eletrodom.
ROBERTO

00747066/0001-40

**GASALINDA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTD.A**

RUA RIO DE JANEIRO, 607 - QD. 25 - LOTE 02

CENTRO CEP 86160-000

PORECATU - PR



casabella

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda

Rua Rio de Janeiro, 607 Centro Cep. 86.160-000-Porecatu – Pr

Fone: 043-36231132 Fax: 043-6231771

Porecatu-Pr, 12 de dezembro 2014

CAMERA MUNICIPAL DE PORECATU

ORÇAMENTO

	Mercadorias	unidade	Total
01	FREEZER HORIZ 519L CHB53C CONSUL	2.582,00	2.582.00
		TOTAL	2.582.00

Desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela procura e preferência, sendo para nós uma enorme satisfação em poder atendê-los, continuamos a vossa disposição para sempre lhes oferecer produtos de alta e excelente qualidade.


Casabella Móveis e Eletrodom.
ROBERTO

00747066/0001-40

CASALINDA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA

RUA RIO DE JANEIRO, 607 - QD 25 - LOTE 01

CENTRO CEP 86160-000

PORECATU - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 28/2014

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO – APARELHO DE FREEZER HORIZONTAL DE 500 LITROS.

Requisitante: Chefe do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador **WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre requerimento datado de 12 de dezembro de 2014, para aquisição de 01 (um) aparelho freezer horizontal de 500 (quinhentos litros) para esta Casa. Foram apresentadas três cotações para o preço do bem:

1. NRX – ATACADO E SUPERMERCADO FOLRESTÓPOLIS LTDA., por R\$ 2.540,50 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos);
2. MÓVEIS THENAN, por R\$ 3.055,90 (três mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos); e,
3. CASABELLA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, por R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente o custo econômico da licitação em relação ao preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para o convite (art. 23, inciso II, alínea "a"), ou seja, até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se facilmente que a solicitação de compra contempla valor bem abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Trata-se, como se vê da cotação que já foi realizada, que o bem objeto da solicitação pode ser adquirido por um valor máximo de R\$ 3.055,90 (três mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

cinquenta e cinco reais e noventa centavos), que foi o maior preço encontrado dentre os orçamentos encomendados.

Logo, revela-se presente hipótese de dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, remanescendo apenas a necessidade de observação do menor preço, porquanto existem vários fornecedores do produto no mercado.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da compra direta do bem objeto da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, restando necessário apenas que se faça pelo menor preço encontrado na cotação.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

Porecatu, Paraná, em 15 de dezembro de 2014.



FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI
PROCURADOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REF.: - Procedimento licitatório para a aquisição de um freezer horizontal de 500 litros, para ser utilizado na Câmara Municipal de Porecatu.

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, autorizo a aquisição direta do objeto solicitado, observando que se faça a compra pelo menor preço apresentado na cotação.

Desta forma, determino a Comissão de Licitação que proceda, nos moldes legais, as providências necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório.

Porecatu, 15 de dezembro de 2014.

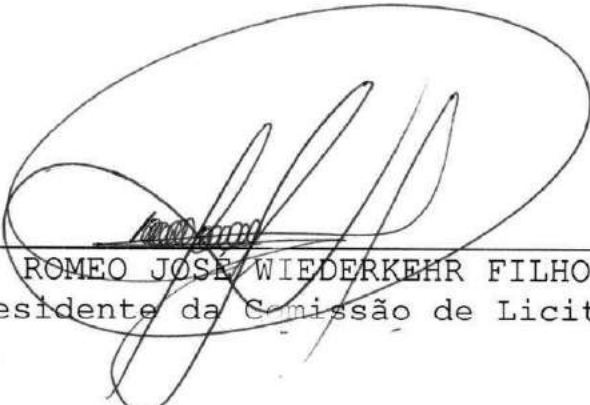
WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, para os devidos fins e em respeito às determinações legais em vigência, que no dia 15 de dezembro de 2014, foi afixado o extrato de dispensa de licitação n.º 006/2014 no edital da Câmara Municipal de Porecatu.



ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR FILHO
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
RUA SIDNEY NINNO, 440
CEP - 86160-000
PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO: 006/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL.

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, fica autorizado à compra direta do objeto solicitado, observando que se faça a aquisição pelo menor preço apresentado na cotação.

Porecatu, 17 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR FILHO - Presidente

SIDNEY LOPES DA SILVA - Secretário

ELAINE A. ALCANTARA D. SILVA - Membro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.385.161/0001-67

Certidão nº: 72795263/2014

Expedição: 18/12/2014, às 15:07:00

Validade: 15/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.385.161/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11385161/0001-67

Razão Social: SUPERMERCADO FLORAO LTDA

Endereço: AV 14 DE NOVEMBRO 1622 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 86165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120809240640339600

Informação obtida em 18/12/2014, às 15:15:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 200912014-88888161
Nome: NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS
LTDA
CNPJ: 11.385.161/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2014.
Válida até 18/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014

Nº PROCESSO: 006/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM FREEZER.

JUSTIFICATIVA: Valor do objeto contratado não justifica a realização de um processo licitatório, pois não atinge o valor limite legal.

RATIFICAÇÃO: Através de Despacho da Presidência em 15/12/2014 - Wilson José Azinari Junior

VALOR TOTAL: R\$ 2.540,50 (dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: NRX ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTÓPOLIS LTDA.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



SUPERMERCADO FLORÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 03/05

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social, da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de Novembro de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **NILSON CICONATTO; ARI GONÇALVES SIQUEIRA E RODOLFO ANDRE BAISE**, aos quais cabem, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR N.º 48.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

121

120

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ACEPAR



VALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

DA SOCIEDADE: NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA

CNPJ: 11.385.161/0001-67

FL: 01

ARI GONÇALVES SIQUEIRA, brasileiro, natural de Porecatu, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1700, Centro, CEP nº 86.160-000, no município de Porecatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 5.313.523-4, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 709.174.699-68; **RODOLFO ANDRE BAISE**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 102, Centro, CEP nº 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 8.651.193-2, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 051.496.549-57 e **NIXON RICHARD CICONATO**, brasileiro, Natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 20/08/1980, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, CEP 86160-000, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º Registro 00371013440, expedida pelo Departamento Nacional de Transito- Pr. e CPF n.º 005.328.369-44 únicos sócios da Empresa: NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA, com sede na Av. 14 de Novembro, 1622, Centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41206644438, em sessão do dia 01 de Dezembro de 2009 e Última Alteração Contratual Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20120073285, em sessão do dia 12 de Janeiro de 2012, Inscrita no CNPJ sob n.º 11.385.161/0001-67, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Rua Venezuela, n.º 1077, Centro, Cep 86165-000, tendo por objeto mercantil a atividade de: Comércio Atacadista e Varejista de mercadorias em Geral, Eletrodomésticos, Transporte Geral de Cargas Municipal, Estadual e Interestadual, Empacotamento de Cereais, Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

DA SOCIEDADE: NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA

CNPJ: 11.385.161/0001-67

FL: 02

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **RODOLFO ANDRE BAISE**, que possuía na sociedade 66.000 (sessenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$- 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) Retira-se da sociedade em 28 de Junho de 2013 cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal ao socio NIXON RICHARD CICONATO, em moeda corrente do País no presente ato.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante dá pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação das cessões de suas quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência desta alteração o capital ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quant. De Quotas	Valor Total	Porcentagem
Ari Gonçalves Siqueira	66.000	66.000,00	33%
Nixon Richard Ciconato	134.000	134.000,00	67%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá, ao sócio **NIXON RICHARD CICONATO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

DA SOCIEDADE: NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA

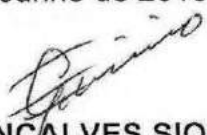
CNPJ: 11.385.161/0001-67

FL: 03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Florestópolis, 28 de Junho de 2013


NIXON RICHARD CICONATO


ARI GONÇALVES SIQUEIRA


RODOLFO ANDRÉ BAISE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO FLORAO LTDA

CNPJ: 11.385.161/0001-67

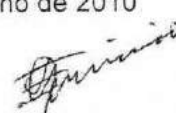
NIRE: 41206644438


10.ª) Permanecem inalteradas as demais disposições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

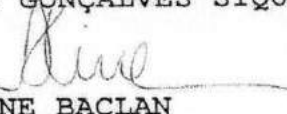
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

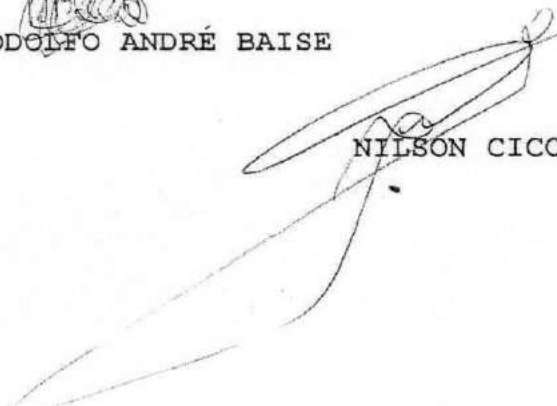
Florestópolis, 04 de Junho de 2010



NIXON RICHARD CICONATO


ARI GONÇALVES SIQUEIRA


RODOLFO ANDRÉ BAISE


ALINE BACLAN


NILSON CICONATO

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2010 SOB NÚMERO: 20106364480 Protocolo: 10/636448-0, DE 22/06/2010</p>	<p> RG: 2.255.539</p>
<p>Empresa: 41 2 0664443 8 SUPERMERCADO FLORAO LTDA</p>	<p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>
	<p>RELATOR</p>

DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO FLORAO LTDA

CNPJ: 11.385.161/0001-67

NIRE: 41206644438

(Sessenta e oito mil reais), retira-se da sociedade em 04 de Junho de 2010, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **NIXON RICHARD CICONATO**, em moeda corrente do País no presente ato.

4.ª: O Sócio: **NILSON CICONATO**, que possua na sociedade 44.000 (Quarenta e quatro mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$- 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), retira-se da sociedade em 04 de Junho de 2010, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal em partes iguais aos sócios **RODOLFO ANDRÉ BAISE** e **ARI GONÇALVES SIQUEIRA**, em moeda corrente do País no presente ato.

5.ª: Os sócios retirantes dão pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das cessões de suas quotas ora efetuadas.

6.ª: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

7.ª: Em decorrência desta alteração o capital ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quant. De Quotas	Valor Total	Porcentagem
Ari Gonçalves Siqueira	66.000	66.000,00	33%
Rodolfo André Baise	66.000	66.000,00	33%
Nixon Richard Ciconato	68.000	68.000,00	34%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

8.ª. A administração da sociedade caberá, aos sócios Individualmente **NIXON RICHARD CICONATO** e **RODOLFO ANDRÉ BAISE**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

9.ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COMUNICAÇÃO
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO FLORAO LTDA

CNPJ: 11.385.161/0001-67

NIRE: 41206644438

NILSON CICONATTO, brasileiro, natural de Rolândia, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Separação absoluta de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. 14 de Novembro, nº 633, Centro, CEP nº 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 4.321.568-0, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 599.077.389-72; **ARI GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileiro, natural de Porecatu, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1700, Centro, CEP nº 86.160-000, no município de Porecatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 5.313.523-4, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 709.174.699-68; **RODOLFO ANDRE BAISE**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 102, Centro, CEP nº 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 8.651.193-2, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 051.496.549-57 e **ALINE BACLAN**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, Solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Julião Barrueco, nº 14, Centro, CEP nº 86.160-000, no município de Porecatu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 8.575.699-0, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: - 033.151.409-52, únicos sócios da Empresa: SUPERMERCADO FLORÃO LTDA, com sede na Av. 14 de Novembro, 1622, Centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206644438, por despacho de sessão em 01 de Dezembro de 2009, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade em 04 de Junho de 2010, o sócio: **NIXON RICHARD CICONATO**, brasileiro, Natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 20/08/1980, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, CEP 86160-000, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º Registro 00371013440, expedida pelo Departamento Nacional de Transito- Pr. e CPF n.º 005.328.369-44.

2ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

3ª. A Sócia: **ALINE BACLAN**, que possuía na sociedade 68.000 (Sessenta e Oito mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$- 68.000,00]



SUPERMERCADO

FLORÃO

LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folhas 04/05

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Florestópolis - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade,

Julio Cesar Constantino
Advogado - OAB - PR. N.º 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 85.701-000 - Arapongas - PR

**SUPERMERCADO FLORÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 05/05

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO -
RG N° 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Florestópolis - Pr, 24 de Novembro de 2009.-

[Signature]
NILSON CICONATTO

[Signature]
ARI GONCALVES SIQUEIRA

[Signature]
RODOLEO ANDRÉ BAISE

[Signature]
ALINE BACLAN

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

[Signature]
JOSE FRANCO SERAPIAO
RG- 697.643-3-PR
CPF/MF-208.748.639-53

Sueli Linares

RG 979.6207/SSP-PR

RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO REGISTRO EM: 01/12/2009
SOB NÚMERO: 4120664438
Protocolo: 09/842846-2, DE 01/12/2009

SUPERMERCADO FLORÃO LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

[Signature]
Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N° 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 88.701-000 - Arapongas - PR

CURTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JULIO CESAR B.



SUPERMERCADO FLORÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

NILSON CICONATTO, brasileiro, natural de Rolândia, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Separação absoluta de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. 14 de Novembro, nº 633, Centro, CEP nº 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 4.321.568-0, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 599.077.389-72; **ARI GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileiro, natural de Porecatu, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1700, Centro, CEP nº 86.160-000, no município de Porecatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 5.313.523-4, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 709.174.699-68; **RODOLFO ANDRE BAISE**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 102, Centro, CEP nº 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 8.651.193-2, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 051.496.549-57 e **ALINE BACLAN**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, Solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Julião Barrueco, n.º14, Centro, CEP nº

Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N.º 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

12



**SUPERMERCADO FLORÃO LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 02/05

86.160-000, no município de Porecatu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 8.575.699-0, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/ME sob o nº:- 033.151.409-52, RESOLVEM por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "SUPERMERCADO FLORÃO LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Av. 14 de Novembro, N.º 1622, Centro, CEP- 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do "Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado".

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL	Porcentagem
Nilson Ciconatto	44.000	R\$- 44.000,00	22%
Ari Gonçalves Siqueira	44.000	R\$- 44.000,00	22%
Rodolfo André Baise	44.000	R\$- 44.000,00	22%
Aline Baclan	68.000	R\$- 68.000,00	34%
TOTAL.....	200.000	R\$- 200.000,00	100%

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

Julio Cesar Constantino
Advogado - OAB PR. Nº. 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

Handwritten signatures and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO FLORAO LTDA
CNPJ: 11.385.161/0001-67

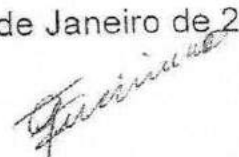
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO FLORÃO LTDA, passa a girar sob o nome empresarial de NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA, sucedendo aquela em todos os seus negócios sociais sem solução de continuidade.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Florestópolis, 04 de Janeiro de 2012


NIXON RICHARD CICONATO

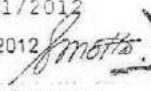

ARI GONÇALVES SIQUEIRA


RODOLFO ANDRÉ BAISE




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2012
SOB NÚMERO: 20120073285
Protocolo: 12/007328-5, DE 09/01/2012

Empresa: 11.385.161/0001-67
NRX - ATACADO E SUPERMERCADO
FLORESTOPOLIS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR

GOVERNO
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO FLORAO LTDA

CNPJ: 11.385.161/0001-67

ARI GONÇALVES SIQUEIRA, brasileiro, natural de Porecatu, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1700, Centro, CEP nº 86.160-000, no município de Porecatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 5.313.523-4, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 709.174.699-68; **RODOLFO ANDRE BAISE**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 102, Centro, CEP nº 86.165-000, no município de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 8.651.193-2, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 051.496.549-57 e **NIXON RICHARD CICONATO**, brasileiro, Natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 20/08/1980, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 791, Centro, CEP 86160-000, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º Registro 00371013440, expedida pelo Departamento Nacional de Transito- Pr. e CPF n.º 005.328.369-44 únicos sócios da Empresa: SUPERMERCADO FLORÃO LTDA, com sede na Av. 14 de Novembro, 1622, Centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41206644438, em sessão do dia 01 de Dezembro de 2009 e Última Alteração Contratual Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20106364480, em sessão do dia 24 de Junho de 2010, inscrita no CNPJ sob n.º 11.385.161/0001-67, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade econômica da empresa passa a ser: Comércio Atacadista e Varejista de mercadorias em geral, Eletrodomésticos, Transporte Geral de Cargas Municipal, Estadual e Interestadual, Empacotamento de Cereais, Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.385.161/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2009
NOME EMPRESARIAL NRX - ATACADO E SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO FLORESTOPOLIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV 14 DE NOVENBRO	NÚMERO 1622	COMPLEMENTO
CEP 86.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORESTOPOLIS
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/01/2012 às 17:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

C14 PUBLICAÇÃO LEGAL

classificados@tribunadonorte.com | FONE 43 3420122

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

TRIBUNA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR EM CÉNTIMOS, VALOR EM DÍGITOS. Includes information about the liquidation of the 2014 budget.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR EM CÉNTIMOS, VALOR EM DÍGITOS. Includes information about the liquidation of the 2014 budget.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MATIA DA SERRA

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEIR

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEIR

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEIR

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEIR

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAVOPORA

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAVOPORA

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAVOPORA

LEITANTE: A empresa de nome em Cartão Administrador Seguros em Garantia de Seguro de Vida de São Paulo e Sinais de 2014 e de outras...

